



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE NOVO HAMBURGO

ER DE NOVO HAMBURGO



18/353.679-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206992861

2062

JUNTA COMERCIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONSTRULOG LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800206210

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVO HAMBURGO
Local

Nome: **CHRISTINA KEHL**
Telefone de Contato: (51) 3587-1030
Assinatura: *Christina Kehl*

10 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

Viviane de Siqueira
4ª Exigência
Matrícula 3069
Miro 003
JUCISRS
Viviane de Siqueira

24/09/2014
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4849625 em 24/09/2018 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 183536797 - 15/08/2018.
Autenticação: 59A9E5435B9F3B82185AD7F2B41267CC6819BEA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/353.679-7 e o código de segurança nFoR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
28/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: CONSTRULOG LTDA.
INÍCIO: 01 DE SETEMBRO DE 2011.
CNPJ/MF sob nº: 14.224.669.0001/71

INGRID CHRISTINA KEHL, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1985, empresária, natural de Novo Hamburgo/RS, residente e domiciliado na Rua Fernando Abott nº 33, apartamento 101, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo/RS, CEP nº. 93.334-410, portadora da Carteira de Identidade nº 2089451443, expedida pela SJS/RS em 16/08/2000 e CPF sob nº 004.454.830-32.

ANA LUÍZA KEHL, brasileira, solteira, nascida em 13/08/1955, empresária, natural de Rolante/RS, residente e domiciliado na Rua Victor Graeff nº. 35, Bairro Celeste, em Campo Bom/RS, CEP nº. 93.700-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5006709652, expedida pela SJS/RS em 02/01/2007 e CPF sob nº 249.376.140-53;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de CONSTRULOG LTDA, com sede em Novo Hamburgo-RS, na Rua da Figueira, nº 103 – Bairro Liberdade – CEP 93.332-090, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 43206992861 em 01/09/2011, resolvem de comum acordo proceder às alterações no referido Contrato Social e consolidar conforme Cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª

Alteração do endereço

É alterada a sede social da empresa para Avenida Sete de Setembro nº 1505, Bairro Industrial, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93.320-457.

Cláusula 2ª


A administração da sociedade será exercida pela sócia INGRID CHRISTINA KEHL, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro:

A sócia INGRID CHRISTINA KEHL poderá alienar, hipotecar, tomar empréstimos, onerar bens imóveis e móveis, nomear procuradores, realizar atividades estranhas ao objetivo social, assim como contrair dívidas superiores ao capital social.

Parágrafo segundo:

A administradora fica expressamente proibida do uso da assinatura pela sociedade em endossos, fianças, avais, abonos, ou quaisquer outros favores de ordem particular, ou assumir obrigações em favor dos quotistas, sendo que, quem desrespeitar essa determinação responderá

 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s). 5
 1º Tabelionato de Novo Hamburgo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4849625 em 24/09/2018 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 183536797 - 15/08/2018. Autenticação: 59A9E5435B9F3BB2185AD7F2B41267CC6819BEA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/353.679-7 e o código de segurança nFor Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

individualmente pelos compromissos assumidos e de forma alguma a sociedade poderá vir a ter responsabilidade.

Cláusula 3ª

A administradora **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que **NÃO** está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª

Tendo em vista as alterações havidas na estrutura da sociedade, os sócios dela convencionam que a dita sociedade passará a reger-se doravante de acordo com as seguintes cláusulas, ficando revogadas as disposições contidas no Contrato Social, adaptando as cláusulas contratadas, consolidando em um único instrumento todas as disposições contratuais:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONSTRULOG LTDA", e têm sede e domicílio na **Avenida Sete de Setembro nº 1505, Bairro Industrial, em novo Hamburgo/RS, CEP 93.320-457.**

Cláusula 2ª

O total do capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido e destacado entre os sócios da seguinte forma e proporção:

Ingrid Christina Kehl	24.750 quotas	99,00%	R\$	247.500,00
Ana Luiza Kehl	100 quotas	1,00%	R\$	2.500,00
TOTAL	25.000 quotas	100%	R\$	250.000,00

Cláusula 3ª

Os objetivos da sociedade são os seguintes:

- Transporte rodoviário de cargas municipal e intermunicipal.
- Locação de veículos de passeio, utilitários, caminhões e máquinas para fins diversos.
- Locação de equipamentos para terraplanagem.
- Locação de equipamentos para construção civil.
- Execução de obras de construção civil por empreitada total ou parcial.
- Prestação de serviços, reformas, pinturas e execução de obras da construção civil.
- Execução de obras de terraplanagem, infraestrutura, paisagismo e jardinagem.
- Demolição de edifícios e outras estruturas.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s). Nº 5
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



- i) Execução de obras em loteamentos, pavimentação, saneamento e sinalização rodoviária.

Cláusula 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª

A administração da sociedade será exercida pela sócia INGRID CHRISTINA KEHL, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro:

A sócia INGRID CHRISTINA KEHL poderá alienar, hipotecar, tomar empréstimos, onerar bens imóveis e móveis, nomear procuradores, realizar atividades estranhas ao objetivo social, assim como contrair dívidas superiores ao capital social.

Parágrafo segundo:

A administradora fica expressamente proibida do uso da assinatura pela sociedade em endossos, fianças, avais, abonos, ou quaisquer outros favores de ordem particular, ou assumir obrigações em favor dos quotistas, sendo que, quem desrespeitar essa determinação responderá individualmente pelos compromissos assumidos e de forma alguma a sociedade poderá vir a ter responsabilidade.

Cláusula 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, os lucros verificados, poderão ser destinados a reservas para aumento do capital próprio da empresa, ou distribuídos em partes proporcionais às quotas de capital dos sócios, que poderão levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Folha 35 Firma(s) reconhecida(s) na(s) FI(s) 5
Nº 5 1º Tabelionato de Novo Hamburgo

Parágrafo primeiro:

No decorrer do exercício social, poderão ser levantados o(s) Balancetes e/ou Balanço(s) intermediário(s), para apuração do resultado, com a finalidade específica de distribuição antecipada de lucros para os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª

O(s) sócio(s), pelo exercício de atividade na sociedade, perceberá(ão) uma remuneração a título de pró-labore em valor a ser convencionado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 12ª

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao(s) sócio(s) por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não podendo ceder ou transferir a sua participação na sociedade a terceiros, sem o expresso consentimento do(s) sócio(s) remanescentes, que terá o direito de preferência.

Cláusula 13ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª

Aplicar-se-á, nas omissões do capítulo de regência das sociedades limitadas no novo Código Civil, as normas da sociedade anônima, em conformidade com o art. 1.053, parágrafo único do Código Civil.

Cláusula 15ª

A administradora **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que **NÃO** está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) Nº 5
1º Tabelionato de Novo Hamburgo

Handwritten signature and initials



Cláusula 16ª

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Fica escolhido como Foro, a Comarca de Novo Hamburgo/RS, sede da sociedade, para os casos insolúveis entre os sócios.

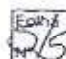

E, por estarem assim justos e de perfeito acordo entre si, assinam o presente contrato social, em 04 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais a partir desta data.

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2018.

 Ingrid C. Kehl
Ingrid Christina Kehl

 Ana Luiza Kehl
Ana Luiza Kehl



 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s).  Nº
1º Tabelionato de Novo Hamburgo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.224.669/0001-71
Razão Social: CONSTRULOG LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 1505 / INDUSTRIAL / NOVO HAMBURGO / RS /
93320-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020

Certificação Número: 2020072006005836300657

Informação obtida em 20/07/2020 07:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.224.669/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2011	
NOME EMPRESARIAL CONSTRULOG LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULOG		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1505	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.320-457	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ONLINEASSESSORIA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (51) 3561-9272		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 15:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ALVARÁ

EMPRESA: * CONSTRULOG LTDA *

ENDEREÇO: * AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1505 - INDUSTRIAL *

ENDEREÇO E PONTO DE REFERÊNCIA: SIM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1003761

* 611 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

* 4002 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E EDIFICIOS

* 1570 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

* 3679 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS

* 3389 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COM OPERADOR - SERVIÇO CONST. CIVIL

* 3386 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

* 3823 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

* 2463 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL

Este Alvara é Válido até 20 de Dezembro de 2023.

Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista

Novo Hamburgo, 20 de Dezembro de 2018

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927

Município de Novo Hamburgo
PÚBLICO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CONSTRULOG LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086/0519236
CNPJ: 14.224.669/0001-71



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRULOG LTDA**
CNPJ: **14.224.669/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:34 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **E829.46E3.CF25.836D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015006190

Identificação do titular da certidão:

Nome: CONSTRULOG LTDA
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO, 1505
INDUSTRIAL, NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ: 14.224.669/0001-71

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024765692

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 5142/2020

Identificação do Contribuinte

Nome: CONSTRULOG LTDA

Código: 10092296

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1505, INDUSTRIAL

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 14224669000171

Observação:

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 17 de Julho de 2020

Número/Ano Documento: 5142/2020

Chave de Validação do Documento: 88BlvgN5dm51KC4iOupy

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.224.669/0001-71
Certidão nº: 13013397/2020
Expedição: 04/06/2020, às 09:04:21
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.224.669/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CONSTRULOG LTDA *****
empresa inscrita no CNPJ sob o n.14.224.669/0001-71.*****

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2020, às 12h46min


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000537846


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: INGRID CHRISTINA KEHL
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 30/08/2014
 Registro Nacional: 00A1010689
 Data de Registro: 09/09/2014

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8882798
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 2913654
 Descrição: O item 2.2.2. inclui fundações superficiais.

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/10/2019

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRULOG LTDA
 CNPJ: 14.224.669/0001-71

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Portão
 CPF/CNPJ: 87344016000108

Nº 229

AVENIDA 09 de outubro

Complemento:

Cidade: PORTÃO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93180000

Contrato: 80/2014

Celebrado em: 03/09/2014

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Data de Início: 10/11/2014

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de término da atividade: 2019-05-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 980.40 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 980.40 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 980.40 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 980.40 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 980.40 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 980.40 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA São Pedro

Nº 1789

Complemento: E.M.E.F. Visconde de Mauá

Cidade: PORTÃO

Bairro: Portão Velho

UF: RS

CEP: 93180000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicoan.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services.com.a.chave:506QDDZ76AD707Z00CBZ>
 Impresso em: 06/11/2019 às 11:45:58 por: INGRID CHRISTINA KEHL - p: 201.87.205.80

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000537846**

20190000537846

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 537846/2019

Expedida em 04/11/2019 12:11:00, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 5D6CDDZ76AD707Z00CBZ



MUNICÍPIO DE PORTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRULOG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.224.669/001-71, executou para o MUNICÍPIO DE PORTÃO, CNPJ 87.334.016/0001-08, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº:80/2014

2. Objeto: Execução de telheiro metálico com área de 980,40 m² e obras complementares com área de intervenção de 110,04 m², junto a E. M. E. F. Visconde de Mauá, com fornecimento de material e mão-de-obra, atendendo memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e prancas ARQ. 01 a 05, SAN. 01, EST. 01 a 11 (telheiro metálico) e pranchas 01 e 02 (obras complementares).

3. Endereço da obra: Rua São Pedro, 1789, no município de Portão/RS, CEP 93180-000.

4. Empresa contratada:

Razão Social: CONSTRULOG LTDA. CNPJ: 14.224.669/0001-71

Endereço: Rua da Figueira, nº 103. Novo Hamburgo/RS.

5. Contratante:

Razão Social: MUNICÍPIO DE PORTÃO CNPJ: 87.344.016/0001-08

Endereço: Rua 9 de Outubro, nº 299, Bairro Centro, Portão/RS.

6. Proprietário:

Razão Social: MUNICÍPIO DE PORTÃO CNPJ: 87.344.016/0001-08

Endereço: Rua 9 de Outubro, nº 299, Bairro Centro, Portão/RS.

7. Responsáveis Técnicos:

Ingrid Christina Kehl, Arquiteta e Urbanista, CAU A101068-9 RRT nº: 2913654





MUNICÍPIO DE PORTÃO

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2.0	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m	m ³	162,13
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m ³	310,57
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vaia	m ³	93,63
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00
3.0	Infra-estrutura: Fundações		
3.1	Sapatas		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4,8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,30
3.2	Vigas e Baldames		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	180,99
4.0	Superestrutura		
4.1	Pilares		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00
4.2	Vigas		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,50
4.3	Laje Pré-Moldada		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,60
5.0	Paredes e Painéis		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2,8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	16,74
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2,8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	349,38
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp. = 0,04m, com argamassa (traço 1:2,8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	-
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1.3)	m ²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) antichuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1.3)	m ²	148,10





MUNICÍPIO DE PORTÃO

6.0	Cobertura		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.114,00
6.2	Teiha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m ²	1.114,00
7.0	Esquadrias		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	un	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	un	2,00
8.0	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m ²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	409,10
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m ²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,10
9.0	Pisos		
9.1	Lastro de brita graduada apoiada (esp.=6 cm)	m ²	674,72
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m ²	633,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m ²	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	62,50
10.0	Pintura		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta a base de resina epóxi	m ²	480,00





MUNICÍPIO DE PORTÃO

10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m ²	476,00
11.0 Instalações Hidráulicas			
11.1	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2""	un	4,00
11.2	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4""	un	12,00
11.3	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1""	un	4,00
11.4	"Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2""	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	"Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2""	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	"Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2""	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	"Luva soldável com rosca - 3/4""	un	8,00
11.21	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1""")	un	2,00
11.22	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2""")	un	2,00
11.23	"Registro de gaveta c/ canopla	un	2,00
11.24	"Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4""")	un	2,00
11.25	"Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4""")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	"Torneira cromada para lavatório 1/2""	un	8,00
11.32	"Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4""	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	un	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	un	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	un	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	un	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	un	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00





MUNICÍPIO DE PORTÃO

12.0	Instalações Sanitárias		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x5mm)	un	6,00
12.4	12.4 Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	"Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1,1/2""	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	"Sifão de copo para pia e lavatório 1"" - 1,1/2""	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	"Válvula para lavatório e tamque 1""	un	9,00
13	Drenagem Pluvial		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	"Ralo hemisférico tipo ""abacaxi"" com tela de aço com funil de saída cônico"	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
14	Instalação Elétricas		
14.1	"Condutele em alumínio tipo T de 3/4"" inclusive acessórios"	un	5,00
14.2	"Condutele em alumínio tipo L de 3/4"" inclusive acessórios"	un	5,00
14.3	"Condutele em alumínio tipo TA de 3/4"" inclusive acessórios"	un	4,00
14.4	"Condutele em alumínio tipo XA de 3/4"" inclusive acessórios"	un	1,00
14.5	"Caixa de PVC 4x2"" inclusive espelho"	un	16,00
14.6	"Caixa PVC octogonal 4x4""	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm ²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm ²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm ²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão	m	41,00





MUNICÍPIO DE PORTÃO

1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm ²		
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un 2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un 1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un 7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un 5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un 5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un 8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un 2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un 1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un 1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un 1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un 1,00
14.22	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas"	m 22,00
14.23	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas"	m 32,00
14.24	"Eletroduto de pvc rígido roscável, 1 1/2", inclusive curvas"	m 22,00
14.25	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras"	m 86,00
14.26	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras"	m 17,00
14.27	"Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras"	m 34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un 6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lampadas	un 1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un 15,00
15 Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un 5,00
15.2	"Conector de bronze para haste 5/8"	un 12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un 24,00
15.4	"Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m"	un 5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un 18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un 5,00
16.0 Serviços Diversos		
16.1	"Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ² 147,00
16.2	"Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura"	un 4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m ² 4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m ² 4,80
16.5	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	un 2,00





MUNICÍPIO DE PORTÃO

16.6	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56
17.0 Obras Complementares			
17.1 Remoção/Recolocação de Tela			
17.1.1	Remoção de telas com pilares existente	m ²	82,92
17.1.2	Locação de obra por m ² construído	m ²	81,92
17.1.3	Concreto não armado p/fixação de pilares pré-moldado	m ³	2,52
17.1.4	Moirão de concreto pré-moldado H=4,70 m	pc	7,00
17.1.5	Tela em aço quadriculada	m ²	110,04
18.0 Serviços Extras			
18.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. cim/areia 1:4	m ²	30,83
18.2	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200 kg/m ² , vãos até 3,50m/E=8cm, c/lajotas e cap c/conc fck=20MPa, 4 cm, Inter-eixo 38 cm, c/escoramento (Reapr. 3x) e ferragem negativa	m ²	31,14
18.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,5 cm, preparo manual da argamassa (executado piso armado de 6 cm)	m ²	41,52

9. Período de participação nos serviços:

Início 10/11/2014 Conclusão 22/05/2019

Os Serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas e dentro do prazo contratual, não havendo nada, até a presente data, que desabone a empresa e o profissional responsável.

Portão, 22 de agosto de 2019.

Eng. Zader Schmeigel
CREA/RS 143.409
FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000584903



2 0 2 0 0 0 0 0 5 8 4 9 0 3

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRULOG LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 19/09/2014

Registro CAU : PJ27530-1

CNPJ: 14.224.669/0001-71

Objeto Social: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO; UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA FINS DIVERSOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INFRAESTRUTURA, PAISAGISMO E JARDINAGEM; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. OBS: O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Capital social: R\$ 250.000,00

Última atualização do capital: 11/08/2011

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: INGRID CHRISTINA KEHL

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/10/2014

Número do RRT: 2730566

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação:

Nome: CLARICE KAYSER KEHL



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000584903



20200000584903

Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 19/09/2014
Número do RRT: 2666210
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 584903/2020
Expedida em 25/06/2020, NOVO HAMBURGO/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: WZB7Z1


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000584901

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/12/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional CLARICE KAYSER KEHL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CLARICE KAYSER KEHL **CPF:** 211.966.050-68
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A75375-0
Data de obtenção de Títulos: 10/08/1996
Data de Registro nacional profissional: 10/08/1996
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
Pais de Diplomação: Brasil
Cursos anotados no SICCAU:
 - Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 584901/2020
 Expedida em 25/06/2020, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS
 Chave de Impressão: 5Z25A8



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000575630



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 08/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional INGRID CHRISTINA KEHL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: INGRID CHRISTINA KEHL CPF: 004.454.830-32
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro CAU : A101068-9
 Data de obtenção de Títulos: 30/08/2014
 Data de Registro nacional profissional: 09/09/2014
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
 País de Diplomação: Brasil
 Cursos anotados no SICCAU:
 - Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 575630/2020
 Expedida em 12/05/2020, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS
 Chave de Impressão: C2YDWZ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1815171**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **CONSTRULOG LTDA**

CNPJ: **14.224.669/0001-71**

Nº de registro no Crea-RS: **188252**

Registrada desde: **28/06/2012**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E INFRAESTRUTURA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DE AGRONOMIA EM: PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Endereço(s): **1) AV SETE DE SETEMBRO, 1505
INDUSTRIAL
Novo Hamburgo-RS
93320-457**

Capital Social: **R\$ 250.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) CLARICE KAYSER KEHL

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS091460** Registrado desde **10/08/1996**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/06/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

2) GUILHERME ARTHUR KEHL

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS167160** Registrado desde **14/01/2010**

Responsável Técnico pela empresa desde **17/09/2015**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90520-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 90922/85, ART. 3º, ART. 4º E ART. 5º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CONSTRULOG LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2020 e reimpressa em 7/4/2020

Fim da certidão nº 1815171 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: 1815169 Validade: 31/03/2021
Nome da Profissional: CLARICE KAYSER KEHL
Titulo: ENGENHEIRA CIVIL
Carteira Crea: RS091460 RNP: 2201400067 CPF: 211.966.050-68

Registrada desde: 10/08/1996

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/07/2008
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONSTRULOG LTDA desde 28/06/2012

Certificamos que a profissional CLARICE KAYSER KEHL.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2020 e reimpressa em 7/4/2020

Fim da certidão n° 1815169

CONSTRULOG

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRULOG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na avenida sete de setembro 1505 bairro industrial, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil), Sr(a) Marilei Junges, inscrito no CPF sob nº 640.614.500-34, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, pelo valor do faturamento conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo tributada pelo Lucro Presumido.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

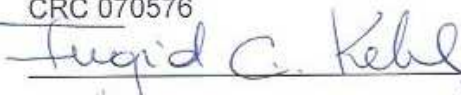
Novo Hamburgo, 08 de julho de 2020.



Marilei Junges – Técnica Contábil

Marilei Junges
Téc. CRC - 070576

CRC 070576



Ingrid Christina Kehl - sócia

Ingrid C. Kehl
Sócia-Administradora
Arquiteta e Urbanista
CAU A101068-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRULOG LTDA - ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320699286-1	14.224.669/0001-71	01/09/2011	15/08/2011	
Endereço Completo:				
AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1505 - BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 93320-457 - NOVO HAMBURGO/RS				
Objeto Social:				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA FINS DIVERSOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INFRAESTRUTURA, PAISAGISMO E JARDINAGEM, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.				
Capital Social:	R\$ 250.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 250.000,00			
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
249.376.140-53	ANA LUIZA KEHL	xxxxxxx	R\$ 2.500,00	SÓCIO
004.454.830-32	INGRID CHRISTINA KEHL	xxxxxxx	R\$ 247.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 24/09/2018		Número: 4849625		
Ato	002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO			
	2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 09 de Julho de 2020 13:42

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000584057 e visualize a certidão)



20/582.966-0

ANEXO III

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Carta Convite nº 05/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089451443 e do CPF nº 004.454.830-32, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2020.



Ingrid Christina Kehl
Sócia administradora
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl
Sócia-Administradora
Arquiteta e Urbanista
CAU A101068-9



ANEXO II

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Carta Convite nº 05/2020

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089451443 e do CPF nº 004.454.830-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2020.



Ingrid Christina Kehl
Sócia administradora
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl
Sócia-Administradora
Arquiteta e Urbanista
CAU A101068-9



A
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Carta Convite nº 05/2020

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089451443 e do CPF nº 004.454.830-32, DECLARA, que tem plena submissão ao edital de Carta Convite nº 05/2020, bem como ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2020.



Ingrid Christina Kehl
Sócia administradora
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl
Sócia-Administradora
Arquiteta e Urbanista
CAU A101068-9

